

Proc. Administrativo 1doc nº 7795/2022-SESAU

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, e instados a nos manifestar quanto à formalização do **CONTRATO Nº 003.15.02.2023-SESAU** decorrente da **Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2022-054.SESAU.PMA**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Manutenção, com Reposição de Peças, para os Equipamentos Odontológicos, Laboratorial e Médico Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA**, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU / Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua - FMS, celebrou contrato com a empresa **ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA** (CNPJ: 23.129.279/0001-03), temos o seguinte:

Inicialmente, a Minuta do Contrato em alusão foi elaborada pelo setor jurídico da SESAU e acompanha o Parecer nº 469/2022-PROCURADORIA/SESAU (fls. 60/70) que se manifesta pela aprovação do procedimento e pela possibilidade da contratação, e posteriormente acatada, pelo Parecer Jurídico nº 1.079/2022 da Procuradoria Geral do Município – PROGE (fls. 97/100).

As informações contidas no Contrato nº 003.15.02.2023.SESAU, quanto a Dotação Orçamentária (cláusula quarta), condizem com os recursos provisionados pelo setor competente, inclusive no que tange à relação valor-quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços, devidamente assinada e publicada (fls. 1001/1104v). Quanto ao valor global do contrato (cláusula segunda), este não ultrapassa o valor adjudicado na sessão do Pregão e nem o valor/condições da Proposta da Contratada.

(X) Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que **o presente Contrato e suas cláusulas atendem às exigências do Art. 55 e Art. 61 da Lei de Licitações 8.666/1993**, podendo seu extrato ser publicado nos meios oficiais. Por fim, solicitamos que o setor jurídico dê visto com rubrica no Contrato.

Remetemos os autos à gestora da SESAU.

Ananindeua/PA, 17 de fevereiro de 2023.